



Aparecida d'Oeste/SP, 14 de julho de 2023.

Ofício GP nº 182/2023

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Excelência, com fundamento no que dispõe o art. 27, inciso II, § 1º, da Lei Orgânica do Município, tomo a liberdade de solicitar dessa d. Presidência, providências no sentido de convocar esta Edilidade para a realização de Sessão Extraordinária a fim de seja apreciada a seguinte matéria do dia:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 22 – DE 14 DE JULHO DE 2023** – “Dispõe sobre a denominação de prédios e salas públicos, e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da administração pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

No aguardo da pronta aprovação por parte dos senhores, ao ensejo apresento a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e reafirmo minha consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 131/2023

Protocolado em: 21/07/2023 08:47
Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CPF/CNPJ do Requerente: N/A
Projeto de Lei Complementar Municipal nº 22/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste SP

Silvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 22/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Encaminho a sempre lúcida apreciação dessa Ilustrada Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prédios e salas públicos, e dá outras providências.

A presente medida visa tão somente prestar homenagens às pessoas que ao longo de suas vidas prestaram relevantes serviços ao município de Aparecida d'Oeste.

Na certeza de como sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e seus Nobres Pares minhas manifestações de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 14 de julho de 2023.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 22 – 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de prédios e salas públicos, e dá outras providências”.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homenageados com seus nomes em prédios e salas públicos, os ilustres moradores de Aparecida d'Oeste, da seguinte forma:

- Prédio do Fundo Social de Solidariedade: **Ida de Lourdes Magri**;
- Sala de Ozonioterapia: **Onofre Santana**;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativa às denominações de que trata o artigo anterior, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 14 de julho de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal